

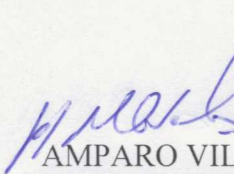
PORTARIA n° 002/ PROAD, 10 de janeiro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n° 084 / PROAD, de 17 de agosto de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 17 de agosto de 2018, referente ao Processo n° **23083.002330/2018-08**, ante as razões apresentadas no Memorando da Comissão de Sindicância n° 004/2018, de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos
Administrativos/UFRRJ
Mat.: SIAPE 2755199
AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos